



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 716/17, de 18 de setembro de 2017.

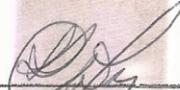
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Edilson Mariano da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Edilson Mariano da Silva, natural de Cariré/CE, filho de Francisco Mariano da Silva e de Raimunda Diogo da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de setembro
de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente